



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1296, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel nº 23110.025974/2018-91;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 126, de 27/03/1991, publicada no DOU em 13/05/1991, através da Portaria nº 254, de 25/04/1991, que trata da aposentadoria da servidora **NOELY ROCHA DA SILVA VAROTO**, onde se lê: "*a partir de 01 de março de 1991*", leia-se: "*a partir da publicação no DOU*" e onde se lê: "*em conformidade com o Art. 186, III, b, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990*", leia-se: "*com fundamento no art. 40, III, "b", da C.F./1988, c/c a vantagem do art. 192, I, da Lei nº 8.112/1990, com 21% (vinte e um por cento) de anuênios*".

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral  
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 08/06/2018, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0169950** e o código CRC **3B7CF933**.